



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.997, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Comissão de Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto n. 16.262, de 13 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, os seguintes representantes:

I – Presidente: MARIO HIROYUKI ISHI, servidor público efetivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, Engenheiro Industrial;

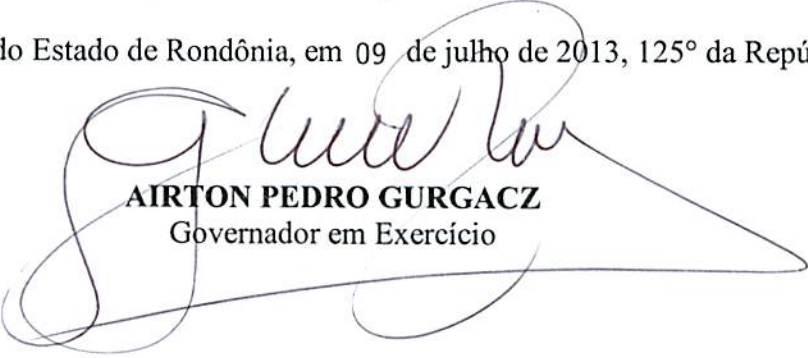
II – Membros:

a) ANTÔNIO AGUIAR DE SOUZA FILHO, servidor público efetivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, Fiscal de Transporte; e

b) CLAUDIA SILVA ALVES, Administradora, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2013, 125º da República.


AIRTON PEDRO GURGACZ
Governador em Exercício